



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 789, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.078999/2017-61,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

**CONSIDERANDO** a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR por 1 (um) ano, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

|   | <i>SERVIDOR</i>                   | <i>MATRÍCULA</i> | <i>E-MAIL</i>  |
|---|-----------------------------------|------------------|--|
| 1 | Carlos Alberto Alves Lemes        | 2828             | ( <a href="mailto:carlosal@mpdft.mp.br">carlosal@mpdft.mp.br</a> )           |
| 2 | Ramon Araújo de Oliveira Assunção | 2838             | ( <a href="mailto:ramonassuncao@mpdft.mp.br">ramonassuncao@mpdft.mp.br</a> ) |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**